



Update

Momentum



Laboral

28 de dezembro de 2016

AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA 2017 E REDUÇÃO DA TAXA SOCIAL ÚNICA

O salário mínimo, atualmente fixado em €530,00 brutos, sofrerá um aumento a partir de Janeiro de 2017, passando para €557,00 brutos, o que representa uma subida de 5%.

Como contrapartida para atenuar o custo inerente a esta subida salarial, os empregadores terão, durante um ano (até janeiro de 2018), uma redução na taxa social única (TSU) em relação aos trabalhadores beneficiados com a subida do salário mínimo, mas também em relação àqueles cujo somatório do valor médio de remuneração base e do valor médio de trabalho noturno e/ou suplementar não exceda €700,00.

Na generalidade das situações relativos aos trabalhadores por conta de outrem, a taxa contributiva a que impende sobre a entidade empregadora é igual a 23,75%. Porém, com a redução temporária na taxa social única em 1,25 pontos percentuais, a referida taxa contributiva passará para 22,5%.

Magda Sousa Gomes

msg@servulo.com

Sérvulo & Associados | Sociedade de Advogados, RL

This publication was prepared by Sérvulo & Associados exclusively for information purposes and its content does not imply any sort of legal advice nor establish a lawyer client relation
Total or partial copy of the content herein published depends on previous explicit authorization from Sérvulo & Associados.

Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com